



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO Nº 722/2025

### Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025

(Autoria: Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Festa da Mãe e Rainha Três Vezes Admirável de Schoenstatt a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Festa a Mãe e Rainha Três Vezes Admirável de Schoenstatt, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 8 de abril de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA  
Presidente

CÉSAR URTADO  
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 8 (oito) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 722/2025 - PLO 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2E08-E6CE-BC39-FBF6



